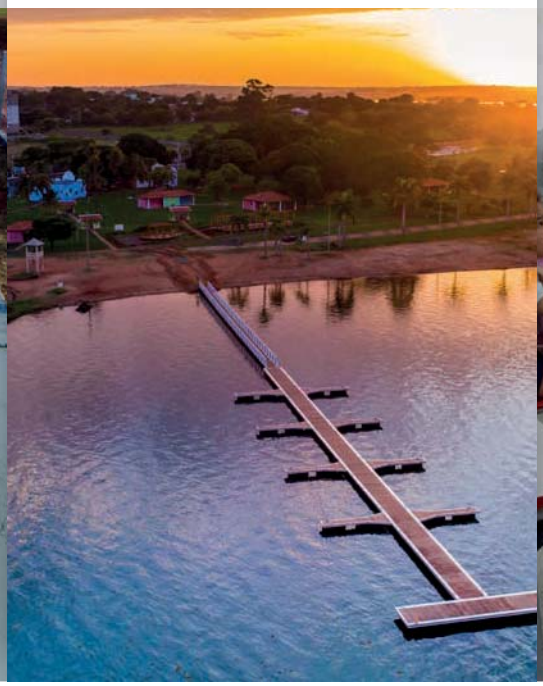
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3010

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3010

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5
Credenciamento 8



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 0180/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8887/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026

CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

FORMA ELETRÔNICA

Contratada: STOCCO ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ : 34.530.710/0001-45

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para Construção de 01 (um) Quiosque, na Av. Gregório Sulian, 920, Jardim Imperador na cidade de Pereira Barreto - SP, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital, da Concorrência Eletrônica 007/2026.

Valor total R$ 31.878,00 (Trinta e Hum Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais)

Data: 17 de setembro de 2026

Vigência: 17/09/2026 a 16/02/2027

Dr Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 173/2026

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7142/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Contratada: DINIZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 33.074.786/0001-40

Objeto: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta apresentada no Processo Licitatório nº 066/2026, ao fornecimento de materiais e execução dos serviços correspondentes ao **Lote nº 04 –** Pintura externa da UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira - COHAB, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Lote	Local	Descrição	Valor (R$)
04	Pintura externa da UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira - COHAB	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e execução de serviços de engenharia destinados à pintura externa da UBS Dr. Nildo Neri de Oliveira - COHAB.	R$ 36.500,00
VALOR TOTAL DE ESTIMADO			**R$ 36.500,00**

Valor R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 10/09/2026 à 09/01/2027

Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 174/2026

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7142/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Contratada: SOLARIS ECOTECH LTDA
CNPJ nº 54.285.505/0001-79

Objeto: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta apresentada no Processo Licitatório nº 074/2026, ao fornecimento de materiais e execução dos serviços correspondentes ao **Lote nº 01 –** iluminação da quadra poliesportiva do Bairro Kogenta Shimizu, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Lote	Local	Descrição	Valor (R$)
01	Bairro Kogenta Shimizu	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de iluminação da quadra poliesportiva do Bairro Kogenta Shimizu	R$ 27.900,00

Valor R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
Vigência: 10/09/2026 à 09/12/2027
Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2026.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 175/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4873/2026
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7142/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Contratada: SOLARIS ECOTECH LTDA
CNPJ nº 54.285.505/0001-79

Objeto: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta apresentada no Processo Licitatório nº 074/2026, ao fornecimento de materiais e execução dos serviços correspondentes ao **Lote nº 02 –** Campo da Beira Radio, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Lote	Local	Descrição	Valor (R$)
02	Campo da Beira Radio	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de construção de academia ao ar livre e quiosque no Campo da Beira Radio	R$ 130.500,00

Valor R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).
Vigência: 10/09/2026 à 09/04/2027
Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2026.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 176/2026
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7142/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Contratada: SOLARIS ECOTECH LTDA

CNPJ nº 54.285.505/0001-79

Objeto: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta apresentada no Processo Licitatório nº 074/2026, ao materiais e execução dos serviços correspondentes ao **Lote nº 03 –** Campo Vila Marão, conforme especificações técnicas, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Lote	Local	Descrição	Valor (R$)
03	Campo da Vila Marão	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de reforma e adequações no campo da Vila Marão.	R$ 43.995,00

Valor R$ 43.995,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 10/09/2026 à 09/01/2027

Pereira Barreto/SP, 10 de setembro de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SEGURANÇA

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA — MCMV FNHIS SUB 50

Termo de Compromisso nº 990521/2025 | 20 Unidades Habitacionais | Bairro: Quadra FIAP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 22/2026

AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026

O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida — MCMV FNHIS Sub 50, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 17/2026, publicado em 07 de agosto de 2026, destinado à seleção de famílias e à formação de cadastro de suplentes para atendimento de 20 (vinte) unidades habitacionais, nos termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.1.4 — LISTA DE SUPLÊNCIA

No item 10.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 17/2026, referente à composição da Lista de Suplência, fica retificada a redação, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

10.1.4 4ª Etapa — Lista de suplência: além da lista principal, serão selecionados 130% (cento e cinquenta por cento) adicionais para a lista reserva, hierarquizados pela mesma pontuação;

LEIA-SE:

10.1.4 4ª Etapa — Lista de suplência: será composta por até 40 (quarenta) candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação final e os critérios de priorização e reserva estabelecidos neste Edital;

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA — LOCAL DE ENTREGA DOCUMENTAL

No CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 17/2026, fica alterado exclusivamente o local destinado à Entrega Documental, permanecendo inalterado o período de 22/09/2026 a 28/09/2026.

ONDE SE LÊ:

Entrega Documental — Ginásio de Esportes Stélio Maia

Avenida Humberto Liedtke, 1-91

Período: 22/09/2026 a 28/09/2026

LEIA-SE:

Entrega Documental — Hall da Casa da Cultura

Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 2.301, Pereira Barreto-SP

Período: 22/09/2026 a 28/09/2026

3. DA INCLUSÃO DO ANEXO IV — DECLARAÇÃO DE MULHER RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR

Fica incluído no Edital de Chamamento Público nº 17/2026 o ANEXO IV — DECLARAÇÃO DE MULHER RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR, destinado à comprovação da condição declarada pela candidata, quando aplicável aos critérios de priorização estabelecidos no Edital. O modelo passa a integrar o Edital para todos os fins.

4. DA INCLUSÃO DO ANEXO V — CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Fica incluído no Edital de Chamamento Público nº 17/2026 o ANEXO V — CHECKLIST DE DOCUMENTOS, com a finalidade de orientar os candidatos quanto à documentação a ser apresentada na etapa de entrega documental. O checklist possui caráter orientativo e deverá ser interpretado em conjunto com as exigências previstas no Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 17/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

5.2. A presente Retificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 17/2026 para todos os fins e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Pereira Barreto/SP, 17 de setembro de 2026.

_____

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MULHER RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR

Eu, _____,
portadora do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliada à _____,
Município de Pereira Barreto/SP, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que sou a mulher responsável pela unidade familiar, sem cônjuge ou companheiro, e que possuo filho menor de idade ou dependente, conforme composição familiar declarada no processo de seleção habitacional.

Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e correspondem à minha atual composição e realidade familiar, estando ciente de que eventual falsidade, omissão ou apresentação de informação inverídica poderá resultar na minha inabilitação no processo de seleção, sem prejuízo das demais responsabilidades legais cabíveis.

A presente declaração é apresentada para fins de comprovação da condição de mulher responsável pela unidade familiar, quando aplicável aos critérios de priorização previstos no Edital de Chamamento Público do Programa Habitacional.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pereira Barreto/SP, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura da Declarante

CPF: _____

ANEXO V

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

IMPORTANTE: No dia da entrega da documentação, leve todos os documentos necessários, de preferência os originais e as cópias.

Antes de sair de casa, confira esta lista e marque ✓ nos documentos que você já separou.

1. DOCUMENTOS QUE TODAS AS FAMÍLIAS DEVEM LEVAR

☐ RG e CPF do titular da inscrição;

☐ RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a), se houver;

☐ CPF de todas as pessoas da família com 18 anos ou mais ou emancipadas;

☐ Documento de estado civil, conforme a situação:

• Certidão de Nascimento;

• Certidão de Casamento;

• Certidão de Casamento com averbação de divórcio;

• Declaração/Escritura de União Estável;

• outro documento que comprove a situação civil.

☐ Comprovante de residência atual, como:

• conta de água;

• conta de energia elétrica;

• conta de telefone.

☐ Comprovante de renda de todas as pessoas da família que possuem renda ou trabalho, como:

• holerite;

• comprovante de aposentadoria ou pensão;

• extrato ou comprovante do INSS;

• declaração de renda para trabalhador autônomo ou informal;

• outros documentos que comprovem a renda familiar.

☐ Folha Resumo/Folha de Rosto do Cadastro Único — CadÚnico atualizado.

Atenção: o Cadastro Único deverá estar atualizado conforme as regras estabelecidas no Edital.

☐ Documentos que comprovem que a família mora no Município há, no mínimo, 5 (cinco) anos, de forma contínua, conforme previsto no Edital. Podem ser apresentados, entre outros:

• carteira de vacinação;

• declaração ou histórico de atendimento da Unidade de Saúde;

• matrícula, declaração ou histórico escolar;

• contrato de aluguel, com firma reconhecida na data da locação do imóvel; e/ou

• declaração do proprietário do imóvel/locador, com firma reconhecida na data da locação do imóvel.

Os mesmos documentos apresentados para comprovação do período mínimo de 5 (cinco) anos poderão ser utilizados para comprovação de residência no Município por 10 (dez) anos ou mais, desde que demonstrem o período exigido, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2. DOCUMENTOS DOS FILHOS E DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA

☐ Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se houver;

☐ CPF dos membros da família, quando aplicável;

☐ Outros documentos necessários para comprovar a composição familiar, quando solicitados.

3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA RARA, CRÔNICA OU DEGENERATIVA

Se você ou alguém da sua família se enquadra nessa situação, apresentar:

☐ Laudo médico contendo as informações necessárias para comprovação da condição e, quando cabível, o respectivo CID.

4. PESSOA COM MICROCEFALIA NA FAMÍLIA

☐ Laudo médico que comprove a microcefalia;

☐ Documento que comprove o parentesco ou a dependência com o titular da inscrição.

5. BOLSA FAMÍLIA OU BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA — BPC

☐ Comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família; e/ou

☐ Comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada — BPC/INSS.

6. FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO OU EM SITUAÇÃO DE DESABRIGAMENTO

☐ Laudo, relatório, declaração ou documento emitido pela Defesa Civil ou órgão competente, comprovando a

situação.

7. MULHER RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR

☐ Declaração da condição de mulher responsável pela unidade familiar, sem cônjuge ou companheiro, com filho menor de idade ou dependente, conforme Anexo IV deste Edital.

"Hoje você entrega papéis. Amanhã, poderá abrir a porta para uma nova história."

Boa sorte!

Credenciamento

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMAS Nº 01/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital de Credenciamento SMAS nº 01/2026, fundamentado no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Pereira Barreto, visando à possível celebração de parcerias mediante dispensa de chamamento público, para a execução de Serviços Socioassistenciais no exercício de 2027, nas seguintes modalidades:

I. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

III. Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiências e suas Famílias;

IV. Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;

V. Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI.

O credenciamento terá caráter meramente habilitatório, servindo à formação de cadastro de entidades aptas à celebração de parcerias, obedecendo aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.742/1993 e demais normas aplicáveis.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas deverão apresentar os pedidos de credenciamento, acompanhados da documentação exigida no Edital, no prazo até **20/10/2026**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Brasil, nº 1736, em Pereira Barreto/SP, em envelope lacrado, durante os dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

O resultado, assim como os respectivos Certificados de Credenciamento das OSC habilitadas, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível em **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pereira_barreto.**

O Edital completo e seus anexos, contendo informações detalhadas sobre requisitos, documentação e procedimentos, estão disponíveis no sítio oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico:

https://assets.pereirabarreto.sp.gov.br/conselhosmunicipais/?path=CONSELHO+MUNICIPAL+DE+ASSIST%C3%8ANCIA+SOCIAL+-+CMAS%5CCREDENCIAMENTO%5CEDITAL+DE+CREDENCIAMENTOSMAS+2026+01.2026+E+ANEXOS

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de setembro de 2026.

Giselle Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMAS Nº 02/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), torna público o Edital de Credenciamento nº 02/2026, fundamentado no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de seu respectivo município-sede, visando à possível celebração de parceria mediante dispensa de chamamento público, para a execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade "Residência Inclusiva", a ser desenvolvido no exercício de 2027.

O credenciamento terá caráter meramente habilitatório, servindo à formação de cadastro de entidades aptas à celebração de parceria, obedecendo aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.742/1993 e demais normas aplicáveis.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas deverão apresentar os pedidos de credenciamento, acompanhados da documentação exigida no Edital, no prazo até **20/10/2026**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Brasil, nº 1736, em Pereira Barreto/SP, em envelope lacrado, durante os dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, ou ainda excepcionalmente, no caso de Organização da Sociedade Civil que não possua sede no Município de Pereira Barreto/SP, será admitido o envio da documentação por meio eletrônico, para o e-mail assistenciasocial@pereirabarreto.sp.gov.br, no mesmo prazo, desde que todos os documentos estejam assinados digitalmente pelo responsável legal, com certificado digital válido (ICP-Brasil) ou assinatura eletrônica avançada, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020.

O resultado, assim como os respectivos Certificados de Credenciamento das OSC habilitadas, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível em **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pereira_barreto.**

O Edital completo e seus anexos, contendo informações detalhadas sobre requisitos, documentação e procedimentos, estão disponíveis no sítio oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico:

https://assets.pereirabarreto.sp.gov.br/conselhosmunicipais/?path=CONSELHO+MUNICIPAL+DE+ASSIST%C3%8ANCIA+SOCIAL+-+CMAS%5CCREDENCIAMENTO%5CEDITAL+DE+CREDENCIAMENTO+SMAS+2026+02.2026+E+ANEXOS

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de setembro de 2026.

Giselle Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br